A Profª Drª LILIANA ANGEL VARGAS, Coordenadora de Relações Internacionais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO (Brasil),

COMUNICA

Que os alunos UNIRIO que se candidatarem dentro da " IX Convocatoria de Movilidad en el Posgrado" proposta pela Rede de Macro Universidades de América Latina e Caribe 2017/2018, antes de enviar suas candidaturas para a referida rede, devem apresenta-las à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG/UNIRIO), através do seguinte e-mail: propgdpg@unirio.br, com o assunto: "Candidatura Rede Macro 2018", isto com a finalidade de garantir que as candidaturas apresentem as condições exigidas pela Rede Macro, e que atendam às normativas que regulam a pós-graduação no Brasil, entre elas as seguintes:

No caso de o interessado ser bolsista:

a) **CAPES**, atentar para disposto no inciso IX, do art. 9o, da Portaria n° 76, de 14/04/10: "não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada […]'.

b) **CNPq**, atentar que é obrigação do responsável pela quota seguir o disposto no item 6, em especial os subitens 6.1 e 6.2 da RN-017/2006, publicada no sítio eletrônico da agência de fomento.

c) **FAPERJ**, atentar que é responsabilidade do coordenador do PPG seguir o disposto no item 3.1.2. Bolsas para Pós-Graduação, das Instruções para concessão e utilização de auxílios e bolsas no sítio eletrônico da agência.

Uma vez realizadas essas verificações a PROPG encaminhará as mesmas à CRI para emissão de Carta de indicação/nomeação, requerida no item (a) do numeral (V) dessa Convocatória.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2017.

Liliana Angel Vargas
Coordenadora de Relações Internacionais